



Regulamento do Curso Responsabilidade Penal de Dirigentes de Empresas

1. Sobre o Curso

1.1 Ao longo dos últimos anos, observa-se uma ampliação significativa da responsabilização penal de dirigentes e gestores empresariais no Brasil, isso em decorrência de grandes operações deflagradas para apurar supostos crimes de corrupção, cartel, lavagem de capitais, etc., bem como dos desastres ambientais ocorridos em período recente. Em todos esses casos, se discute um tema sensível e desafiador: a potencial responsabilidade penal dos dirigentes e gestores empresariais, o que tem gerado frequentes problemas, haja vista as dificuldades de delimitação dos papéis exercidos nessas grandes estruturas empresariais.

Diante disso, o presente curso tem a pretensão geral de aprofundar os estudos acerca da atribuição de responsabilidade penal aos dirigentes e gestores empresariais nos casos de crimes cometidos no âmbito da empresa ou por seus membros. O objetivo é apresentar um panorama geral dos problemas identificados e potenciais soluções, fornecendo caminhos para a correta aplicação da lei penal. Nesse contexto, o curso propõe-se a trazer aulas sobre: introdução à imputação de responsabilidade penal no âmbito da criminalidade de empresa; panorama sobre o cenário das denúncias formuladas pelo Ministério Público em tal setor e seus problemas; a divisão de tarefas e departamentalização das companhias e seus reflexos na imputação; concurso de pessoas; responsabilidade penal de dirigentes por omissão, etc.

2.1 O curso acontecerá em formato assíncrono (gravado), serão 6 (seis) aulas com duração de 1h30 cada.



2.2 As aulas permanecem gravadas e disponíveis para os(as) por 180 dias e a frequência será contabilizada automaticamente pela plataforma, os (as) estudantes assisti-las quando e onde for mais conveniente à sua rotina.

3. Inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas pelo site do IBCCRIM (<https://www.ibccrim.org.br>) até 30 de maio de 2025.

3.2 O mero preenchimento da inscrição não garante vaga à pessoa interessada, sendo necessário, para efetivar a inscrição, cumulativamente:

1. a) A identificação, pelo IBCCRIM, de seu pagamento;
2. b) No caso de pessoas que se inscrevem na categoria “estudante de graduação”, faz-se necessário anexar no ato da inscrição no site cópia da Declaração de estudante, ou Atestado de matrícula, ou carteirinha da faculdade.

4. Investimento

4.1 Por favor, consulte o site na aba valores.

4.2 A categoria “Estudante” é destinada às pessoas físicas que estejam cursando a graduação. Para tal inscrição, faz-se necessário o envio de cópia do comprovante de matrícula atual no momento da inscrição.

4.3 Para usufruir do valor de inscrição da categoria “Associada(o)”, é necessário que a pessoa esteja associada ao IBCCRIM, ou se associe na modalidade semestral ou anual através do link:

<https://www.ibccrim.org.br/associados/inscricao#sec-beneficios>. As(os) associadas(os) têm aproximadamente 25% de desconto nos valores (conforme item 4.1) em relação aos valores pagos por não associadas(os).

4.4 O curso poderá ser pago à vista (boleto bancário) ou parcelado em até 10X sem juros no cartão de crédito.

5. Cancelamento

5.1 A inscrição no curso poderá ser rescindida a qualquer tempo pelo(a) estudante;



1. a) Na hipótese de o contratado não cumprir a prestação de serviços pactuada no item 1.1, devidamente comprovada;
 2. b) Caso seja formalizada por parte do (a) estudante o pedido de cancelamento do curso por e-mail ao IBCCRIM atendimento@ibccrim.org.br dentro do período de 7 (sete) dias a contar da data de compra do curso.
- 5.2 A rescisão contratual ensejará o pagamento de multa por parte do (a) participante, salvo na ocorrência da cláusula da seguinte forma:
1. a) se o cancelamento ocorrer após o período de 7 (sete dias) a contar da data de compra do curso, a parte deverá arcar com o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do curso;
- 5.3 Enquanto não houver a formalização do cancelamento do curso pela(o) estudante todos os valores decorrentes daquele serão devidos, os quais serão oportunamente somados aos encargos decorrentes do cancelamento e deverão ser pagos pelo estudante.

6. Certificado

- 6.1 O seu certificado será emitido automaticamente pela plataforma quando o (a) estudante concluir 75% do progresso do curso.
- 6.2 Em caso de dúvidas, a equipe do IBCCRIM poderá ser contatada pelo e-mail do IBCCRIM: atendimento@ibccrim.org.br.

7. Instruções referentes a plataforma

- 7.1 Ao realizar a inscrição o (a) estudantes terá acesso a plataforma (<http://ead.ibccrim.org.br>), nela poderão ser assistidas as aulas ao vivo e gravadas. Todo conteúdo disponível na plataforma até 180 (cento e oitenta) dias após a compra do curso. Após essa data, os conteúdos serão retirados do site do IBCCRIM.
- 7.2 Não garantimos o bom funcionamento da ferramenta de transmissão EAD com a utilização de Internet tecnologia 3G, via rádio, conexão discada ou Wi-Fi.
- 7.3 O curso no modelo de ensino à distância, tem formato autoinstrucional, não há mediação de tutor.

8. Direitos de Imagem



8.1 Ao se inscrever no curso, a(o) estudante autoriza o IBCCRIM a utilizar gratuitamente e por tempo indeterminado, em caráter definitivo e irrevogável, o seu retrato ou qualquer material de apresentação e divulgação do próprio IBCCRIM, fazendo uso de qualquer tipo de meio de transmissão de informações.

8.2 A autorização prevista no item anterior não permite o uso do retrato, da representação da imagem plástica, do nome ou depoimento da(o) aluna(o) para fins ilícitos ou imorais, ou que repliquem objetivamente em resultados negativos à honra, ao respeito ou à reputação da(o) aluna(o).

9. Disponibilização de Material de apoio

9.1 Disponibilizamos na área do estudante o material (is) de apoio à(ao) participante, mediante a autorização por parte da(o) professor(a).

10. Coordenação pedagógica e executiva

10.1 Coordenação Pedagógica: Departamento de Cursos IBCCRIM

10.2 Coordenação Executiva: Núcleo Administrativo do IBCCRIM

10.3 Expediente IBCCRIM

Programação do Curso

AULA	DOCENTE
1. Denúncias e imputação genérica na criminalidade de empresa: violação ao princípio da responsabilidade penal subjetiva	Vinicius Assumpção
2. Abordagem inicial aos problemas de imputação: divisão de tarefas, departamentalização e seus reflexos na criminalidade de empresa	Marina Coelho
3. Concurso de pessoas e teoria do domínio do fato: desafios no âmbito empresarial	Adriano Teixeira



CURSO ONLINE

CURSO

Responsabilidade Penal

de Dirigentes de Empresas

INSCRIÇÕES ABERTAS: IBCCRIM.ORG.BR

IBCCRIM

4. Responsabilidade penal de dirigentes de empresas por omissão	Marcelo Ruivo
5. Responsabilidade penal do compliance officer	Ilana Martins Luz
6. Responsabilidade penal da pessoa jurídica: possível solução para afastar responsabilização dos dirigentes?	Leandro Sarcedo